
ERRATA

Errata para corrigir erro material na Portaria nº. 405, de 24 de junho de 2024, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1796, datado de 26/06/2024, página 6. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 405, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 11497/2024

CONSIDERANDO a Lei nº. 2.344 de 17 de setembro de 2007 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, PEDIDO a partir de 12 de junho de 2024, a Sra. Juliana Lameira Medeiros membra titular do Fórum Setorial do Audiovisual, nomeada pela portaria nº. 315/2024 do cargo eletivo de Conselheira Municipal de Cultura de Valença/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1798